



PROCESSO Nº TST-E-ED-AIRR-101664-96.2016.5.01.0281

Embargante: **PETRÓLEO BRASILEIRO S.A. - PETROBRAS**

Advogado: Dr. Fábio Gomes de Freitas Bastos

Embargado: **EVANDRO RIBEIRO PINTO**

Advogado: Dr. Fauze Rodrigues Jassus

Embargado: **MONITORE VIGILÂNCIA E SEGURANÇA LTDA. (EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL)**

Advogado: Dr. Jose Ricardo Haddad

Embargado: **FABIO GUIMARÃES LEITE**

GMDAR/BN

DESPACHO

Vistos etc.

A controvérsia instaurada nos autos guarda identidade com a matéria jurídica debatida no Tema 246 do ementário de repercussão geral do Supremo Tribunal Federal: “Responsabilidade subsidiária da Administração Pública por encargos trabalhistas gerados pelo inadimplemento de empresa prestadora de serviço” e/ou no Tema 1.118: “Ônus da prova acerca de eventual conduta culposa na fiscalização das obrigações trabalhistas de prestadora de serviços, para fins de responsabilização subsidiária da Administração Pública, em virtude da tese firmada no RE 760.931 (Tema 246)”.

Desse modo, considerando o teor do Ofício Circular SbDI-1 nº 117/2021, de 22 de junho do corrente ano, por meio do qual a Excelentíssima Ministra Presidente desta Corte determinou o “sobrestamento, no âmbito da SbDI-1, do julgamento de recursos de embargos e de agravos e, no âmbito das Turmas, dos despachos de admissibilidade de recurso de embargos, que tratam das questões relacionadas aos Temas 246 e 1.118 com repercussão geral, até o julgamento definitivo desses Temas pelo Supremo Tribunal Federal”, determino o **SOBRESTAMENTO** da admissibilidade dos presentes embargos, até que sobrevenha solução definitiva sobre a matéria pela Suprema Corte, devendo os autos permanecer na Secretaria da 5ª Turma até ulterior deliberação.

Publique-se.

Brasília, 18 de outubro de 2021.



PROCESSO Nº TST-E-ED-AIRR-101664-96.2016.5.01.0281

Firmado por assinatura digital (MP 2.200-2/2001)

DOUGLAS ALENCAR RODRIGUES
Ministro Presidente da Quinta Turma

Este documento pode ser acessado no endereço eletrônico <http://www.tst.jus.br/validador> sob código 100457990C8A860C98.